

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 338-2025 – Processo 499-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CASA MEES MÓVEIS DECORAÇÃO LTDA - CNPJ 89.147.789/0001-11, para fabricação e instalação de 02 (duas) estantes tipo expositor sob medida para o Espaço Érico Veríssimo na Biblioteca Pública Municipal de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 17 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

